

Associação das Empresas de Transporte de Passageiros do Sistema de Bilhetagem Eletrônica da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS

Termo de recebimento do cartão TEU!

Nome usuário: _____

RG: _____

Nº. do cartão TEU!: _____

Nº. de cadastro do usuário: _____

Eu, Usuário acima identificado, **declaro ter recebido o cartão TEU!** da ASSOC. EMP. DO SBE - RMPA, doravante denominada Associação TEU! Bilhete, e **estar de acordo com as seguintes regras de utilização.**

Cartão TEU! ANTECIPADO

1. Este cartão TEU! é concedido para uso pessoal do Usuário, sem ônus, a título de comodato. Na aquisição do cartão deve ser efetuada a primeira carga de créditos eletrônicos no valor mínimo de R\$20,00.
2. Em caso de extravio, furto ou roubo, o Usuário deverá comunicar imediatamente a Associação TEU! Bilhete, que providenciará o efetivo bloqueio desse cartão TEU! no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
3. Após o bloqueio do cartão TEU!, a Associação TEU! Bilhete fornecerá ao Usuário uma segunda via do cartão, carregado com os créditos eletrônicos remanescentes no cartão bloqueado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. O Usuário fica responsável pelo uso indevido do cartão até o seu efetivo bloqueio.
4. O cartão TEU! que for utilizado indevidamente será bloqueado.
5. Para fornecimento da 2ª Via do cartão TEU! será cobrado o valor de R\$ 12,00 (Doze reais) para indenização da 1ª via bloqueada.
6. Os créditos eletrônicos carregados no cartão TEU! terão validade de 01 ano a contar do primeiro dia do mês subsequente ao mês de comercialização.
7. As demais regras para concessão e utilização do cartão TEU! podem ser consultadas no endereço eletrônico www.teubilhete.com.br.

Local e data

Assinatura do Usuário